



Índice

Chefe de Gabinete	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 492, DE 28 DE ABRIL DE 2026	2



Chefe de Gabinete

DECRETO

DECRETO Nº 492, DE 28 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 492, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Atualiza a U.F.M. (Unidade Fiscal do Município) e dá outras providências e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os valores utilizados como base de cálculo dos tributos municipais, de modo a preservar o equilíbrio fiscal;

CONSIDERANDO a desvalorização monetária decorrente da inflação, medida por índices oficiais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 013, de 18 de dezembro de 2013, especialmente em seu artigo 344, que autoriza a atualização da Unidade Fiscal do Município;

CONSIDERANDO a utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como parâmetro de correção monetária adotado pela Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a Unidade Fiscal do Município (U.F.M.) para o valor de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), a ser utilizada como referência para o cálculo dos tributos e demais créditos municipais.

Parágrafo único. A atualização de que trata o caput foi realizada com base em percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA), observado o limite autorizado pela legislação municipal, visando à simplificação operacional dos cálculos tributários.

Art. 2º A atualização da Unidade Fiscal do Município tem por finalidade recompor o valor real da moeda, considerando a defasagem acumulada nos períodos anteriores, garantindo a adequada arrecadação dos tributos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.



FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: vphm xp7okff20260429090422





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JUMA AGUIAR LIMA
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

